

RESOLUÇÃO Nº 942, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2009.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXXV Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2009, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 8915/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Receita Corrente	399.500,00	Despesa Corrente	147.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	252.500,00
TOTAL	399.500,00	TOTAL	399.500,00

II - Proc. CFMV nº 5739/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Receita Corrente	174.000,00	Despesa Corrente	166.300,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	7.700,00
TOTAL	174.000,00	TOTAL	174.000,00

III- Proc. CFMV nº 6904/2009

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO AMAZONAS

Receita Corrente	188.400,00	Despesa Corrente	180.200,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	8.200,00
TOTAL	188.400,00	TOTAL	188.400,00

IV - Proc. CFMV nº 7422/2009

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO AMAZONAS

Receita Corrente	215.000,00	Despesa Corrente	208.600,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	6.400,00
TOTAL	215.000,00	TOTAL	215.000,00

V - Proc. CFMV nº 273/2010

4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO AMAZONAS

Receita Corrente	215.000,00	Despesa Corrente	208.600,00
Receita de Capital	5.980,00	Despesa de Capital	12.380,00
TOTAL	220.980,00	TOTAL	220.980,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242